

ANEXO 2.5

Modelo de Relatório Semestral a ser enviado pela Contratada

Segue abaixo os itens mínimos que devem constar no Relatório Trimestral enviado pela Contratada a SEAS que será analisado pela Comissão de Fiscalização. Esta Comissão é definida pela SEAS e publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

No título do relatório, deve constar:

- Dados do Contrato;
- Dados do Contratado;
- Nome do projeto;
- Período da prestação de contas;
- Nome do responsável técnico pelo relatório

No texto do relatório deve constar:

1. Introdução;
2. Relatório de metas do ciclo com dados, consolidação do que foi cumprido e justificativa para as metas não realizadas ou parcialmente cumpridas;
3. Pesquisas de satisfação e outras que estiverem estipuladas no plano de trabalho;
4. Análise dos dados quantitativos do Projeto Ambiente Jovem;
5. Informações sobre os destaques semestrais em termos de ações realizadas nos NUPs;
6. Relatório das oficinas e workshop realizados no ciclo;
7. Relatório dos planos de intervenção realizados no ciclo;
8. Relatório final de alunos ativos;
9. Relatório da formatura;
10. Lista de frequência dos alunos com gráfico de evasão.

Incluir como anexos ao relatório com datas realizadas, detalhes das ações e fotos, quando couber:

- Anexo I – Capacitações;
- Anexo II – Pesquisas;
- Anexo III – Eventos;
- Anexo IV – Oficinas e Workshops;
- Anexo V - Relação de alunos ativos;
- Anexo VI – Relatório de análise de presença;

- Anexo VII – Relação de alunos aptos a receberem a bolsa.

Finalizar o relatório com local, data, nomes completos e assinaturas dos responsáveis pela execução do projeto e do relatório.